

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - CMDCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2022 - SEDUC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – CMDCA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, DO Município de Esplanada, no uso da sua competência, atribuída pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, e suas subseqüentes alterações dadas na Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012 e pela Lei Municipal de nº 834 de 11 de Dezembro de 2016 e nos termos da Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, TORNA PÚBLICO o Presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem.

CONSIDERANDO o afastamento de 30 dias, para o gozo de férias a contar do dia 04/05/2022 à 02/06/2022 da Conselheira Josefa Soraia Wanus Pimenta .

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e nomear o 9º Suplente do Conselho Tutelar, escolhido no pleito de 06 de outubro de 2019 o conselheiro suplente o Sr. Lucas Caetano Bastos, para que substitua a Conselheira Josefa Soraia Wanus Pimenta, no período de férias a contar do dia 04/05/2022 à 02/06/2022.

Art. 2º O conselheiro convocado terá o prazo de 24 horas (dias úteis) a contar desta publicação para comparecer ao Conselho Tutelar deste município localizado na Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira S/N. e ao setor de RH da Prefeitura Municipal, localizado no Centro Administrativo, na Praça Zacarias Luz, munido de todos os documentos.

Art. 3º A substituição se dará até o retorno do Conselheiro Tutelar ao cargo.

Esplanada, 18 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


Tiago Silva dos Anjos

Presidente do CMDCA



PORTARIA Nº 018/2022 - SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO **ESPLANADA**

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em face da Servidora Maria Cristina de Azevedo Luz.”

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II da Lei nº 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada e art. 34 §1º e §2º da Lei nº 847/2016 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Esplanada.

Considerando que o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos Municipais, lei nº 847/2016, prevê o direito à Licença Prêmio, desde que o Servidor tenha exercido ininterruptamente a cada 05 (cinco) anos, sem sofrer penalidade administrativa;

Considerando ainda que o Servidor encontra na hipótese de iminência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 18/04/2022 à 18/07/2022, a servidora Maria Cristina de Azevedo Luz, professor 20h, matrícula funcional 0109, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 18 de abril de 2022.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500